



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.498, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 992/24, nº 993/24, nº 994/24, de 29 de agosto de 2024, nº 1017/24, de 4 de setembro de 2024, e nº 1026/24, de 5 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de apresentar trabalhos e participar do X Congresso Nacional de Educação, em Fortaleza/CE, no período de 18 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2024, com ônus para esta universidade.

- I - Edna Lucia da Rocha Linhares - matrícula Siape nº 1801817;
- II - Francisco de Acací Viana Neto - matrícula Siape nº 3308224;
- III - João Batista Neves Ferreira - matrícula Siape nº 2177953;
- IV - Maria Ghisleny de Paiva Brasil - matrícula Siape nº 2403373; e
- V - Mifra Angélica Chaves da Costa - matrícula Siape nº 3303628.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES